Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 318/18
EM, 11/06/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NAS AVENIDAS RIO BRANCO, BRIGADEIRO EDUARDO GOMES E MEDEIROS NETO.

JUSTIFICATIVA

Tem sido uma constante a presença em meu gabinete de pessoas reclamando de motoristas que após o asfaltamento da Avenida Rio Branco, estão excedendo na velocidade, ocasionando eminente perigo a vida de pedestres e risco de acidentes.

É sabido que à Avenida Rio Branco é ligada com a Praça J.J. Seabra, onde muitas pessoas frequentam se embriagam e dirigem, colocando sua própria vida em perigo e a do seu próximo.

Sendo assim é importante a realização de um estudo de viabilidade técnica para a instalação de redutores de velocidade nos locais que tem ou estão sendo colocados a pavimentação asfáltica.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"